



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 106/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 18/2016

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JOÃO BATISTA ALVES XAVIER CIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

Ivaiporã, 06 de setembro de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

BRENO LUCCIANNI RIBEIRO XAVIER
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 106/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2016

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 18/2016

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: JOÃO BATISTA ALVES XAVIER CIA LTDA

VALOR: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 06 de setembro de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 106/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2016

Resolução nº 23/2016 de 25/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 100.000,00 (one hundred thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE EXAMES

02.003.10.301.0001.2.010. Manutenção do Programa de Exames Especializados

46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
----------------------	--	------------

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.3.99.02.00.00	Fonte: 1000	100.000,00
------------------------------	-------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA
Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 106/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2016

Fabio Hidek Miura

TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.9/2016, decorrente de Inexigibilidade nº 44/2015 de Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: PSQUIATRIA.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.598.559/0001-04, com sede no endereço PROF. DIVA PROENÇA, 540, Centro, Centro Ivaiporã-PR neste ato representada por **PAULO ROBERTO TASSINARI**, portador do RG nº 8.012.081-041, portador do CPF sob nº 389.307.730-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de necessidades dos serviços com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 106/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2016

Ivaiporã 06 de setembro de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA SAUDE DE IVAIPORA

CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

CNPJ:075.985.590-00104

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO TASSINARI

RG:8.012.081-041

CPF:389.307.730-87

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.63/2015, decorrente de Pregão nº 5/2015 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO..

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **Ortopedica Central Ind. e Com. Produtos Ortopedicos e Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.007.849/0001-39, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **KLEBER LUIZ PAGANI**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 049.37 6.559-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/02/2017 com finalidade de necessidades dos serviços com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 106/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2016

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 28 de agosto de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

Ortopedica Central Ind. e Com. Produtos Ortopedicos e
Hospitalares LTDA
CNPJ:130.078.490-00139

PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER LUIZ PAGANI

RG:

CPF:049.376.559-06

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.62/2015, decorrente de Pregão nº 5/2015 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO..

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.617.498/0001-35, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **JOÃO ADAUTO**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 106/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Setembro de 2016

DE ANDRADE, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 707.92 8.878-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/02/2017 com finalidade de necessidade dos serviços com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 28 de agosto de 2016.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ:756.174.980-00135

PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ADAUTO DE ANDRADE
RG:
CPF:707.928.878-91
REPRESENTANTE LEGAL